

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01- Data 10 de Maio de 2001.
- 02- Local Sala de Reunião do CONERGE.
- 03- Presença Paulo Souza Barbosa, Cláudia Maria dos Santos, Raimundo Porto Filho, Soraia Thomaz Dias Victor, Sílvio Ramalho Dantas, Paulo Virgílio Facchini, Maria Socorro Magalhães Tavares, José Nunes Almeida, Josep Pujols Ramon, Edison Ponte Bandeira de Melo e Osvaldo Correia Férrer.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 8 horas e 30 minutos saudando todos os presentes. Em seguida o Presidente informou as correspondências enviadas e recebidas durante os meses de março e abril de 2001. Com relação as correspondências recebidas, foi enviada ao CONERGE através do Sr. Ivan Castillo Saavedra, Gerência Controle de Inadimplência da COELCE, uma proposta para enquadramento da classe industrial no Plano Fácil da COELCE (a partir de quatro contas atrasadas, o consumidor pode pagar o valor total à vista sem multa e sem juros ou parcelado sem mais acréscimo de juros de financiamento), que beneficiava apenas as classes residencial, comercial e rural. A proposta encaminhada pela COELCE resultou de uma solicitação do CONERGE durante a 9ª Reunião Extraordinária do CONERGE realizada no dia 08/03/01. A proposta foi avaliada e aprovada pelos Conselheiros presentes. Todavia o representante de Classe Industrial entendeu que o tratamento despendido a classe industrial foi discriminatório pois as condições oferecidas foram diferentes das demais classes beneficiadas com o Plano Fácil.
- 05- Pauta Dando início a pauta, o Presidente leu o ofício no. 351/2001 - SMA/ANEEL, enviado pela ANEEL ao CONERGE que relaciona os motivos pelos quais nenhum dos seis Projetos Especiais encaminhados pelo CONERGE conseguiu aprovação da ANEEL. Neste ofício o Comitê de Análise considerou que os projetos especiais do CONERGE poderão ser realizados dentro do programa anual apresentado obrigatoriamente pela COELCE. O Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, sugeriu que fosse realizado um estudo aprofundado entre o Conselho, o técnico que desenvolveu os projetos e ANEEL para um maior entendimento dos motivos que levaram a não aprovação dos projetos

especiais do CONERGE. O Sr. Nunes esclareceu ainda que a ANEEL apresentou a Concessionária COELCE projeto para troca de lâmpadas dos consumidores baixa renda, com previsão de troca de setenta e duas mil lâmpadas com o selo Procel-Imetro este ano, comprometendo assim todo orçamento da COELCE, desta forma a mesma não teria condições de desenvolver os projetos especiais como foi dito no ofício da ANEEL. A Sra. Soraia sugeriu que o CONERGE ouvisse o consultor da ANEEL na presença da COELCE e do Sr. Mamede (técnico que desenvolveu os projetos especiais). O Sr. Porto esclareceu que os projetos especiais foram formalmente recusados pela ANEEL, assim sendo o CONERGE deverá encaminhar formalmente para COELCE o ofício da ANEEL, solicitando um parecer sobre o mesmo. Ficou definido que ao final desta Reunião o Presidente do CONERGE, o Sr. Porto e o Sr. Nunes deverão telefonar para ANEEL e conversar com o Superintendente de Mediação Administrativa Setorial, Sr. Manuel Eduardo Negrisoli solicitando exemplos de projetos especiais que foram aprovados pela ANEEL, para que o CONERGE possa adequar os seus projetos. A solicitação deve-se ao compromisso verbal assumido pelo Diretor Geral da ANEEL, Sr. José Mário Miranda Abdo em Audiência realizada no dia 21/02/01 com o Presidente do CONERGE, onde garantiu que o CONERGE teria a oportunidade de adequar os temas e os projetos caso não fossem aprovados de acordo com as exigências da ANEEL. Em seguida o CONERGE encaminhará cópia do ofício da ANEEL formalmente a COELCE, através do seu Presidente, Sr. Manuel Montero Camacho, para que a COELCE encaminhe o seu parecer ao Conselho. Em terceiro lugar o CONERGE deverá submeter os projetos a uma análise técnica para que os mesmos sejam adequados de acordo com as exigências da ANEEL. Seguindo a pauta passamos ao tema: "Racionamento de Energia". O Sr. Nunes esclareceu que de acordo com o novo direcionamento determinado pelo Presidente da República, a data prevista para divulgação dos procedimentos a serem adotados com relação ao racionamento será dia 23/05/01. As Concessionárias receberam através da ABRADE uma carta solicitando a antecipação das medidas de racionamento. Esclareceu ainda que a COELCE não tem as diretrizes para as medidas de racionamento, o que se sabe está nos meios de comunicação. A Sra. Maria Socorro questionou como ficará a situação dos hospitais que não possuem geradores. O Sr. Nunes esclareceu que por lei os hospitais são obrigados a ter um grupo gerador e que a COELCE está fazendo um levantamento dos hospitais que não possuem o grupo gerador. O Sr. Porto salientou que o mais importante neste momento é a comunicação e orientação aos consumidores para que eles tenham consciência do problema. O Sr. Porto registrou a presença da COELCE nas reuniões realizadas pelo Comitê da FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará, que tem buscado desenvolver alternativas que possam contribuir para que

o consumidor industrial não seja prejudicado com o racionamento. O Sr. Porto esclareceu ainda que a classe industrial é menor em relação as demais classes mas é mais organizada e esclarecida. Desta forma o Sr. Porto sugeriu que fosse desenvolvido um plano de comunicação e esclarecimento para a questão do racionamento que abranja todas as classes ressaltou o papel do CONERGE na divulgação. A Sra. Cláudia enfatizou que as informações para o consumidor são importantes para que eles possam fazer uma programação com relação ao racionamento. O Sr. Nunes esclareceu que a COELCE está aguardando um posicionamento da ANEEL e concordou que a comunicação é muito importante, mas no momento a COELCE não tem como informar ao consumidor o que será feito. O Sr. Sílvio argumentou que o ideal é a economia geral de energia para minimizar o racionamento, sugeriu uma campanha de conscientização, incentivando a população a diminuir o consumo de energia. A Sra. Cláudia complementou a sugestão do Sr. Sílvio enfatizando que a campanha de conscientização deve ser feita em cada classe através de suas entidades. O Sr. Nunes informou que o direcionamento para a campanha do racionamento deve ser repassados a COELCE no dia 24/05/01. Ficou definida uma Reunião Extraordinária do CONERGE dia 28/05/01, às 16:00h, com a participação da COELCE, para que o CONERGE tome conhecimento das diretrizes do racionamento e possa através das classes representadas no Conselho contribuir na campanha de divulgação. O Sr. Porto sugeriu que a COELCE prepare um folder explicativo de como economizar energia e regras do racionamento, e que seja enviado junto com a conta mensal de consumo de energia . O Sr. Nunes esclareceu que deverá acontecer uma campanha a nível nacional feita pela ANEEL que deverá abordar as sugestões do Sr. Porto. Passando para o próximo ponto de pauta o Presidente enfatizou a realização do Seminário Setorial voltado para classe comercial que será realizado na ACC - Associação Comercial do Ceará, dia 15/05/01, às 14:30h. O Sr. Edison Bandeira de Melo, Ouvidor Chefe da ARCE, declarou que foi uma surpresa nenhum dos projetos especiais do CONERGE terem sido aceitos pela ANEEL. A Sra. Socorro questionou a COELCE com relação a correspondência encaminhada através do CONERGE, onde solicitou em nome da FBFF - Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, uma avaliação do orçamento para retirada de um poste. O Sr. Osvaldo esclareceu que o orçamento enviado pela COELCE corresponde aos custos reais para o serviço. O Sr. Nunes enfatizou que muitas vezes para um serviço aparentemente simples como a o deslocamento de um poste, é necessária a substituição integral das conexões, o que encarece o serviço. O Sr. Josep Pujols Ramon, Diretor de Distribuição da COELCE, assumiu o compromisso de verificar se o orçamento encaminhado ao consumidor foi justo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do

CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES:

Paulo Souza Barbosa
Presidente do CONERGE em Exercício
Titular da Classe Comercial

Soraia Thomaz Dias Victor
Titular do Poder Público

Cláudia Maria dos Santos
Suplente do DECOM

Paulo Virgílio Facchini
Titular da Classe Industrial

Raimundo Porto Filho
Suplente da Classe Industrial

Sílvio Ramalho Dantas
Suplente da Classe Rural

Oswaldo Correia Férrer
Representante da COELCE
Titular da Secretária Executiva

CONVIDADOS:

José Nunes de Almeida Neto
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

Josep Pujols Ramon
Diretor de Distribuição da COELCE

Edison Ponte Bandeira de Melo
Ouvidor Chefe da ARCE